

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 088/2017-GP DE 30/8/2017

Guarulhos, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017 - Ano XVII - nº 1649

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA FAZENDA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/

A - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 12502/2013 - Secretaria da Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36773/2017 e 36775/2017 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Educação

EMPENHOS: 2078/2014, 11956/2017, 11957/2017, 11958/2017 e 11959/2017.

OBJETO: Finalização das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Paulista; serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniforme, EPI's para a Secretaria de Educação; e controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 13.411.947,93 (treze milhões quatrocentos e onze mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 278.462,45 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde; e R\$ 13.133.485,48 (treze milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 4539, 5447, 5455, 5458, 5459, 5462, 5465, 5467, 5482, e 5492

EXIGIBILIDADE: 28/10/2014 e 29/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Execução de obras de finalização da

construção da Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Paulista, e a falta de pagamento prejudicaria o bom andamento dos serviços; os serviços de limpeza nas dependências das escolas são essenciais para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação; e o controle de acesso nas dependências das escolas é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



DEFESA CIVIL

Sempre ao seu lado.
Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199


PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.